



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

PORTARIA Nº 140/2022 - DRG/BRA/IFSP DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Resolução Normativa IFSP nº 07/2022, de 08 de março de 2022, que institui o regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) no IFSP, e a solicitação do presidente do Colegiado do referido curso, por e-mail, em 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, recompor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia de Controle e Automação:

- Jefferson de Souza Pinto - titular
- Adilson de Souza Candido - titular
- Alexandre Tomazati Oliveira - titular
- Geraldo Creci Filho - titular
- Luciano Guimarães Mendes - titular
- Sérgio Ricardo Pacheco - titular
- Cristian da Rocha Duarte - suplente
- Edilson Rosa Barbosa de Jesus - suplente
- José Orlando Balastrero Jr. - suplente
- Sidney Domingues - suplente

Art. 2º As atribuições e funcionamento do Núcleo Docente Estruturante são as descritas no “Regulamento do Núcleo Docente Estruturante - NDE”, instituído pela Resolução Normativa IFSP nº 07/2022, de 08 de março de 2022.

Art. 3º Seguindo o disposto no Anexo I da Portaria IFSP nº 2.345, de 7 de abril de 2021, o presidente pode indicar até duas horas semanais, e cada membro do NDE pode indicar até uma hora semanal de atividade, caracterizadas como “Atividades de Representação Institucional”.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2028.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 21/12/2022 16:51:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 470635

Código de Autenticação: f06486dcdf



PORTARIA Nº 140/2022 - DRG/BRA/IFSP